



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de São Mateus - 1ª Vara Cível

Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueline, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-160

Telefone:(27) 37638923

EDITAL DE CITAÇÃO

PELO PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 5001333-58.2020.8.08.0047

EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Advogados do(a) EXEQUENTE: ROBERTA BARCELLOS FUNDAO LIMA - ES16832, TAYSSA

BASTOS GARSCHAGEN FANNI - ES17113

**EXECUTADOS: BRAZAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME e JOSE RICARDO SELGA TEODORO**

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S):BRAZAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME(14.650.601/0001-54) e JOSE RICARDO SELGA TEODORO(007.718.937-01), atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR(EM) a dívida no valor de **R\$114.605,55 ( Cento e quatorze mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos ) e honorários advocatícios, conforme prevê o artigo 827 do CPC, bem como oportunizar o prazo de quinze dias para apresentar(em) embargos à execução, a contar do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo de suspensão do edital.****

**ADVERTÊNCIAS**

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPD;

d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS, 4 de setembro de 2023

QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA

Analista Judiciária

Aut. pelo Código de Normas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Conselho de Administração da **Coope Serrana – Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba**, CNPJ/MF- 05.427.772/0001-28, NIRE 32400015176, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** em formato presencial, que se realizará na Sede Administrativa, localizada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 2415, Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29314-803, no dia **03 de novembro de 2023**, em Primeira Convocação às **11:00 horas**, com a presença de 2/3 dos cooperados em condições de votar; em Segunda Convocação às **12:00 horas**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados em condições de votar, e persistindo a falta de quórum legal, em Terceira e última convocação, às **13:00 horas**, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em condições de votar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

**I – Reforma Ampla do Estatuto Social;**

**II – Reforma Ampla do Regimento Interno;**

NOTA: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de **514 (quinhentos e quatorze)**.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2023.

Conselho de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005804/2023

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES torna público que fará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por item, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e demais legislação aplicável, **no dia 30/10/2023, às 09h00**, objetivando Registro de Preços para fornecimento de GAS GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO "gás de cozinha", bem como aquisição de vasilhames para atender a demanda das unidades gestoras do Poder Executivo Municipal de Fundão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES ([www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)) e na plataforma BLL (<http://bll.org.br>).

ID CIDADES: 2023.026E0600010.02.0003

Fundão/ES, 18 de outubro de 2023.

BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS

Agente de Contratação - Pregoeira